

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 310, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“CLAUDIA ALVES SILVA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 1913/2026, promovido pela requerente em 19/02/2026;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/07/2026, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

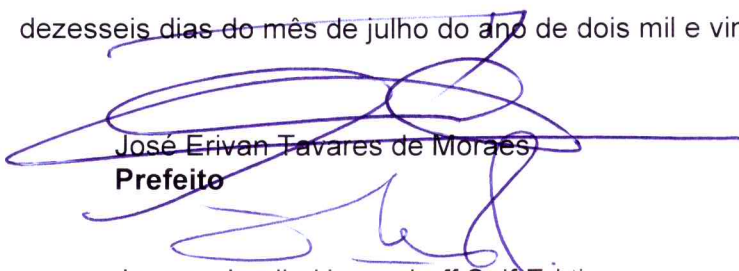
Art.1.º - Conceder prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“CLAUDIA ALVES SILVA”**, ocupante do cargo de Pedagogo Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 1623, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 29/11/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de junho de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos ~~dezesesseis dias~~ do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Edtine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

